

# Código de Conduta para Fornecedores

A **Tecelagem Minasrey Ltda** adota como compromisso:

Produzir produtos nos mais altos padrões de qualidade, respeitando as leis comerciais existentes, bem como as normas e controle de qualidade interna e das marcas licenciadas.

**Segurança no trabalho** aos funcionários e a todas as pessoas relacionadas direta e indiretamente à empresa, bem como rigor no seguimento das leis trabalhistas.

Respeito aos direitos civis de todos os indivíduos relacionados, considerando também o humanismo.  
Cumprimento rigoroso do Código de Conduta das marcas por nós representadas.

## Respeito ao meio ambiente

## Responsabilidade social

A Tecelagem Minasrey Ltda espera que nosso compromisso seja compartilhado com todos os fornecedores e que os padrões abaixo sejam adotados com respeito:

### Mão de obra infantil

Os fornecedores não deverão, em qualquer das circunstâncias empregarem mão de obra infantil.

### Mão de obra involuntária

Os fornecedores não deverão, em qualquer das circunstâncias se disporem de mão de obra involuntária, ou seja, forçada.

### Coerção e Assédio

Os fornecedores deverão tratar os seus funcionários com respeito, não devendo utilizar de artifícios como, ameaças, violência física e moral, abuso físico, sexual, psicológico ou verbal.

### Discriminação

A seleção e contratação de funcionários, reajustes salariais, fornecimento de benefícios e promoções internas devem seguir os princípios éticos e morais da sociedade, sem levar em conta, raça, religião, idade, posição social ou condição física.

### Saúde e Segurança

Todo ambiente de trabalho e ou as acomodações dos funcionários devem permitir segurança para execução das funções, com respeito às normas de segurança e fiscalização constante do uso de equipamento de proteção individual (EPI). Ambientes com acesso às instalações sanitárias, água potável, salas com iluminação e ventilação que permitam a execução adequada das tarefas sem o comprometimento da saúde. As instalações ou produtos não devem comprometer o estado de saúde atual dos funcionários muito menos gerar danos em longo prazo.

### Remuneração

Todos os funcionários devem receber como remuneração pelo trabalho prestado salários justos em respeito às leis trabalhistas.

### Proteção ao meio ambiente

Preservar o meio ambiente é mais que compromisso, é expressão de bom senso e prova de respeito à natureza. Todos os fornecedores deverão cumprir as leis e normas ambientais.

### Respeito às leis comerciais e Código de Conduta

Todas as leis relacionadas à compra e venda devem ser respeitadas, bem como o código de conduta e padrões industriais.

### Fiscalização e cumprimento da lei

Os fornecedores devem permitir, a atividade de fiscalização programada ou não quanto ao cumprimento das normas do código de conduta, por funcionários específicos e designados para tal.

### Publicação

Os fornecedores devem tornar públicas tais normas de condutas.

# Política de Ética para Fornecedores

A **Tecelagem Minasrey Ltda**, considera de fundamental importância a manutenção dos padrões éticos, seguindo com rigor todas as leis vigentes. Trabalha com as melhores matérias-primas disponíveis no mercado e emprega as técnicas adequadas visando entregar o melhor produto. Nossa empresa espera de seus fornecedores, qualidade, cumprimento dos códigos de ética e conduta, bem como, atenção a fatores relacionados à saúde, segurança e meio ambiente.

Assuntos relacionados a este código devem ser direcionados via e-mail para o endereço abaixo:

**ética@minasrey.com.br**

## Código de Ética

Os fornecedores da Tecelagem Minasrey Ltda:

Devem cumprir todas as leis, regulamentações e políticas em vigor aplicáveis a eles e às suas transações com a empresa, incluindo todas as obrigações contratuais aplicáveis;

Devem fornecer produtos em conformidade com os aspectos contratuais e dentro dos padrões de qualidade exigidos;

Devem informar ao departamento de ética da empresa, conduta ou comportamento inadequado de funcionários;

Não devem fornecer comissão, gratificação ou favor por parte dos fornecedores a qualquer funcionário da empresa. Logo, os funcionários da Tecelagem Minasrey Ltda estão proibidos em qualquer hipótese realizar qualquer solicitação do gênero;

Não devem ter relações financeiras ou de qualquer outro tipo que possam gerar conflitos de interesses entre funcionários e fornecedores;

Não devem participar de concorrências de cartas marcadas, fixação de preços, discriminação de preços ou outras práticas comerciais injustas que violam as leis antitrustes federais ou estaduais;